Presidência

PORTARIA Nº 316, DE 3DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria $n^{\underline{O}}$ 270/2021, paraotimizar a estrutura de cargos comissionados no âmbito do Poder Judiciário da União, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei $n^{\underline{O}}$ 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 270/2021, na qualidade de titular e suplente, respetivamente, para realizar estudos e elaborar propostas voltadas à formulação de ato normativo com objetivo de propiciar eficiente e adequada aplicação orçamentária nas estruturas de cargos em comissão no âmbito do Poder Judiciário da União:
- I Johaness Eck, Diretor-Geral, e João Darc Ramos de Oliveira, Secretário de Gestão de Pessoas, do Conselho Nacional de Justiça;
- II Fabiana Bittes Veyl, Secretária de Orçamento e Finanças, e Octávio Barbosa Nenevê, Coordenador de Pagamento, do Superior Tribunal de Justiça;
- III Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Diretor Executivo de Planejamento e Orçamento, e Marcelo Barros Marques, Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Conselho da Justiça Federal;
- IV-Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral, e José Railton Silva Rego, Secretário de Gestão de Pessoas, do Tribunal Superior do Trabalho;
- V Carolina da Silva Ferreira, Secretária-Geral, e Janaína Luciana de Lima Gomes, Secretária de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- VI Zélia Oliveira de Miranda, Secretária de Gestão de Pessoa, e Renata Mansur Japur, Secretária de Orçamento e Finanças, do Tribunal Superior Eleitoral;
- VII Ana Cristina Pimentel Carneiro, Diretora, e Pedro Vaz Sammarco Freitas, Coordenador, ambos, do Departamento de Pessoaldo Superior Tribunal Militar;
- VIII Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral, e André Felipe Medeiros Carvalho, Assessor de Relações Instucionais, doTribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e
- IX Ramiro Santana Moreno Lópeze Fernando de Assis Freita, coordenadores da Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União.
 - Parágrafo único. O Grupo será coordenado pelo Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Johaness Eck.
- Art. 2⁰O Grupo de Trabalho apresentará proposta de ato normativo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Presidência do CNJ.
 - Art. $3^{\underline{0}}$ As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas,preferencialmente, por videoconferência.
 - Art. 4⁰ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MinistroLUIZ FUX

PORTARIA Nº 317, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.